



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.229

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de licença em prerrogação, para tratamento de saúde, à funcionária Amélia Loyella Vannucci, a partir de dia 12 de Dezembro de 1.968. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de Dezembro de 1.968.

  
\_\_\_\_\_  
Haroldo Genefre Junqueira  
Prefeito Municipal.